## Mais Saúde – Direitos dos Doentes

Realizou-se, no passado dia 10 de maio, no Comité Económico e Social do Parlamento Europeu a comemoração do 11.º Dia Europeu dos Direitos dos Doente. Foi uma reunião de extraordinária importância e resultados promissores pelos temas debatidos por diversas personalidades de organismos europeus e instituições da área da saúde. O tema básico centrou-se no «acesso equitativo e atempado dos doentes a medicamentos e técnicas inovadoras».

Tratando-se de um direito dos cidadãos europeus, este foi enquadrado em 3 direitos básicos: o direito à informação, à autonomia através do esclarecimento informado e o respeito pela dignidade (através do respeito pela vida privada ou ao alívio da dor e do sofrimento desnecessários) com ênfase para a necessidade de qualquer europeu, em qualquer país, ter cuidados de saúde de alta qualidade e o mais apropriados.

O Dia Europeu dos Direitos dos Doentes teve início em 2002 com a publicação da Carta Europeia dos Direitos dos Doentes na qual são contemplados 14 direitos" que devem ser respeitados por todos os estados membros e que, também, tem estimulado ações executadas por diversos estados quando detêm a presidência europeia.

Foram apresentados vários painéis, sobre a «sustentabilidade dos sistemas de saúde», o «acesso aos medicamentos inovadores», o «envolvimento das associações de doentes nas agências reguladoras» em vários países. Compararam-se experiências e situações distintas e foram feitas propostas e sugestões que cada um dos participantes vai divulgar nos seus países.

A Comissão Europeia tem apoiado estas reflexões, confirmando que suporta a melhoria da saúde como um investimento na quebra de barreiras e que promove o trabalho conjunto das insti-

tuições e dos doentes. Foi realçado que os sistemas de saúde devem identificar as melhores práticas; reduzir os desperdícios em 20 a 30%, tornando-se mais eficientes; trabalhar «com os doentes» em vez de «para os doentes». Estas são mensagens que devem ser divulgadas pois havendo cidadãos e doentes mais informados, será a melhor forma de se envolverem na defesa dos seus direitos e na participação ativa na melhoria dos sistemas de saúde.

São objetivos que todos apoiaram: reduzir as desigualdades a nível europeu, promover o acesso a novas terapêuticas, melhorar o reembolso de despesas; estimular a intervenção de grupos de doentes dando destaque às associações de doentes, promovendo a sua participação e reconhecendo o seu papel na melhoria dos cuidados de saúde e na aprovação de medicamentos e técnicas inovadoras.

\*Direito a medidas preventivas; Direito de acesso; Direito à informação; Direito de consentimento; Direito de livre escolha; Direito de privacidade e de confidencialidade; Direito ao res-



SAÚDE MARIA TERESA FLOR DE LIMA MÉDICA

peito pelo tempo do doente; Direito à observância e cumprimento das normas de qualidade; Direito à segurança; Direito à inovação; Direito de evitar sofrimento e dor desnecessários; Direito a tratamento personalizado; Direito de queixa; Direito de compensação.\*